

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E ROSIMAR MARCON**

**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. ADEMAR DE BONA SARTOR, portador do 295.870.009-78, RG nº 147.919-9, Prefeito Municipal de Rio Rufino, e do outro lado, **ROSIMAR MARCON**, pessoa física, brasileira, solteira, contadora, registro CRC nº 019.328/0-0, RG nº 884-238-8, CPF 450.866.729-53, residente e domiciliado na cidade de São José do Cerrito/SC têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo e a alteração do valor do contrato nº 03/2014, celebrado em 25/02/2014 e aditivado em 23/02/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

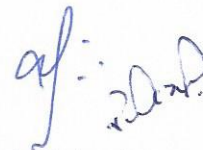
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 03/2014 até a data de 25 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 22 de fevereiro de 2016.





ADEMAR DE BONA SARTOR  
Presidente AMURES



ROSIMAR MARCON  
Contratada

Testemunha:

Testemunha: